



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 103/2009

“Dispõe sobre a elevação de Nível e
funcionário”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o processo nº 957/2009, datado de 13 de julho de 2009.

Considerando finalmente o artigo 27, §1 e § 2, da Lei Municipal n.º 1.058/97.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica elevado o Nível do servidor **NIKELAUDIO DE ARAUJO SOARES**, exercendo o cargo de Professor, do Nível **IV** para **V**, a partir do mês de julho de 2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de julho de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal

WILLIAN SANTOS ARAÚJO
Procurador Adjunto